autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 18/03/2022 13:40:18.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 668/19)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Denomina Viela Pedro Schiavinato o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Pedro Schiavinato o logradouro público inominado com início na Rua Pedro Castro Velho e término na Rua Cel. Petrarca de Mesquita, Setor 155, Quadra 22, no Distrito de Sapopemba, na Subprefeitura de Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 240/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 18/03/2022 e juntado ao PL 668/2019 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=360635.